



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI

Vale do Taquari - RS

## TERMO ADITIVO I

### Referente ao Contrato nº 092/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 092/2025**, originário do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025**, que tem por objeto o fornecimento de licença de uso do aplicativo GOV FÁCIL – LICENÇA DIAMANTE, que possibilita aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para gestão, nos termos e condições definidos no instrumento contratual e no Termo de Referência, anexo ao processo de origem, protocolado sob o nº 3379/2025, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55, estabelecida à Rua Fernando de Noronha, nº 956, Sala 41, Bairro Centro, no município de Londrina, PR, CEP: 86.060-410, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Eliane Michalczuk Barzon da Costa, inscrita no CPF sob o nº 063.934.169-12, residente e domiciliada no município de Perobal, PR, com base no Memorando nº 249/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e no Parecer Jurídico nº 788/2025, altera-se o contrato supra referido em sua **CLÁUSULA SEXTA**, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado na **CLÁUSULA SEXTA**, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, a forma de pagamento estabelecida no item “VI.1.”, que passa a ter a seguinte redação:

“[...]

**VI.1.** *O valor a ser pago pelos serviços contratados será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em doze parcelas mensais, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), no prazo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura, mediante liberação pelo fiscal anuente.*

[...]”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)



Prefeitura que faz mais para pequenos negócios.

SEBRAE



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 17 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA  
Contratada

VERÔNICA BIZARRO FLORES  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

